ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Ronaldo Lousada. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 75/2010, do Senhor Prefeito, encaminhando Razões do Veto Total ao Projeto de Lei 5.185, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Varginha e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Pareceres das Comissões: À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 14/2010, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Assistencial dos Membros da CEPAVI - Comunidade Evangélica Palavra Viva. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **2)** Projeto de Decreto Legislativo 6/2010,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal - 04 de Junho, sexta feira, em decorrência do Feriado de Corpus Christi no dia 03. O Vereador Ronaldo Lousada solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em Única Discussão e Votação,** Decreto Legislativo **6/2010,** Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal - 04 de Junho, sexta feira, em decorrência do Feriado de Corpus Christi no dia 03. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.197,** Altera Redação do Parágrafo Único do Artigo 1° e Parágrafo Único do Artigo 3° da Lei Municipal 5.047/2010, que Autoriza o Município Conceder Subvenção Econômica ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Varginha - CODEVA. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado, aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção.Esse Projeto teve a dispensa dos interstícios legais requerida por este Secretário, unanimemente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

aprovada pelo Plenário. **2)** Projeto de Lei **5.198,** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Professor Roque Tamburini. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pela Vereadora Célia Aparecida da Silva, Tia Celinha, unanimemente aprovada pelo Plenário. Ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 31/2010, Autoriza a Fundação Hospitalar do Município de Varginha-FHOMUV a Contratar Operação Financeira Junto ao Banco ABC Brasil S/A e Dá Outras Providências. Colocado em discussão foi detectado que o mesmo não havia sido despachado para a Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para emissão de Parecer.Desta forma, por unanimidade, o Plenário decidiu suspender sua votação e encaminhá-lo à referida Comissão, para emissão do competente Parecer. **2)** Projeto de Lei 43/2010, Altera Redação do § 7° Do Artigo 1° da Lei Municipal 4.325/2005 e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Terminada a Ordem do Dia passou-se à leitura para Revisão da Lei Orgânica, desta feita sendo estudados os artigos de oitenta e um a cento e dez. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia vinte e seis do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br